



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A Nº 129

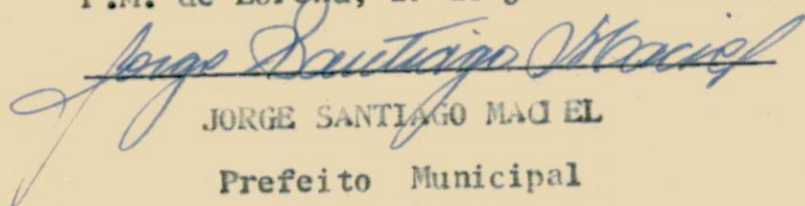
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

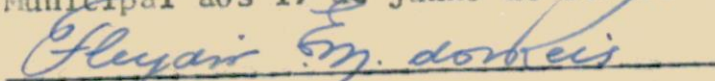
Conceder á professora efetiva do Curso Municipal de Admissão, d. Laila Fleury de Azevedo, quinze (15) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, a partir de 15 de junho, e nomear a professora Teherezinha da Piedade Ferrari para substituir a titular durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1.959.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal aos 17 de junho de 1.959.


Fleydir Emmanuel Mattos dos Reis
Secretario ad hoc